



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

Justificativa - PDL 0080/2015

O presente Projeto de Decreto Legislativo, com fundamento no artigo 14, inciso XIX da lei Orgânica do Município, assim como no artigo 236, parágrafo único, inciso II, e 347 a 351, todos do Regimento Interno desta Casa de Leis, tem por objetivo homenagear a empresa HIKARI INDÚSTRIA COMÉRCIO, por ocasião da comemoração do 50º aniversário de sua fundação. Com efeito, aludida empresa foi fundada em 1965, no bairro de Vila Ré, distrito da Penha de França, nesta capital, onde hoje mantém sua unidade comercial, uma vez que a unidade fabril está situada no vizinho município de Ferraz de Vasconcelos. Atua na fabricação e comercialização de produtos alimentícios, tais como cereais, farináceos, produtos de conveniência, especiarias, molhos, temperos, chás e sopas. Foi pioneira no lançamento no Brasil da Pipoca para Micro-Ondas, produto que ganhou preferência nacional. A empresa se destaca no cenário industrial nacional honrando o significado de seu nome - Hikari -que quer dizer luz e brilho, o que a mantém na vanguarda da fabricação e distribuição de produtos alimentícios de alta qualidade.

Daí merecer esta homenagem, que conta com o apoio de nossos pares.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 28/10/2015, p. 110

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.